



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 958 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1998

**EMENTA: CRIA COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica criado a COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com respectivo Cargo de Coordenador (GA-3), a nível de Direção, na atual estrutura organozacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único-** O Cargo a que se refere a este Artigo, só poderá ser preenchido por profissional de nível superior, na área específica.

**Art. 2º-** As atribuições da Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria, serão definidas através de Resoluções, pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 1998

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito